



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -DFD-INFRASA

Brasília, 25 de outubro de 2024.

Processo: 50050.006409/2024-06

1. Identificação da unidade requisitante:

Presidência

Unidade Requisitante: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM

Responsável pela Demanda: ANDRÉ PINTO SILVEIRA

E-mail: andre.silveira@infrasa.gov.br

Matrícula/SIAPE: 1113291

Telefone: (61) 2029-6035

2. Descrição sucinta do objeto:

Objeto: Pretensa contratação de por inexigibilidade de licitação, de 1 (um) pacote de serviço do tipo "Plano Corporativo Combo 2: Infra Transporte e Regulação" da Infra Jornalismo Ltda, de produção e monitoramento sistemático de informações em infraestrutura: transportes e regulação, para o acompanhamento diário de notícias e análises sobre temas relevantes da infraestrutura brasileira por e-mail e WhatsApp, conforme especificações constantes na proposta da Contratada.

Natureza: Aquisição de material de Serviço continuado, sem dedicação de mão de obra.

3. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Os boletins de notícias da Agência INFRA foram contratados pela extinta EPL, sendo requisitada, à época, pela Coordenação de Logística/GELTI (50840.000587/2019-51).

Após a fusão da EPL com a Valec, em setembro de 2022, houve a manutenção do contrato, conforme os termos aditivos elencados no citado processo, seguindo as limitações legais para prorrogação em até 60 (sessenta) meses, pelo que seu encerramento se dará no dia 13/11/2024.

Logo, se faz necessária a contratação em epígrafe.

O produto oferece uma visão essencial, completa e de alta qualidade do segmento de Infraestrutura de Transporte e Regulação do país, integrando e antecipando as melhores informações de fonte confiável. Estas informações são essenciais para o alinhamento de atuação da Empresa, em tempo real com os acontecimentos do setor.

A ferramenta fornecerá ainda informações para subsidiar às pesquisas e auxiliar os diversos setores da Infra S.A.

Espera-se obter os seguintes resultados com a presente contratação:

- a) Munir a Infra SA de informações que a auxiliem na tomada de decisões;
- b) Garantir que informações importantes, como mudanças nos serviços ou novas políticas, sejam comunicadas de forma eficaz;
- c) Mensurar o alcance e abrangência da Infra SA no mercado;
- d) Obter informações, confiáveis e atualizadas, em primeira mão de acordo com os objetivos institucionais;

Para a ASCOM, a assinatura foi solicitada diretamente para a caixa geral da Área, que permitirá o acompanhamento de diversos setores de atuação como infraestrutura logística, de transporte e mobilidade urbana.

4. Alinhamento ao Planejamento Estratégico:

4.1. A contratação está em alinhamento ao Planejamento Estratégico da Infra S.A., conforme os objetivos estratégicos assumidos por esta Unidade, a saber:

- I - Objetivo Estratégico 1.2. - Consolidar a Imagem Institucional, visando à evolução do negócio da Infra S.A.

5. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual (PCA):

5.1. Previsão da Demanda no Plano Diretor de TI:

Demanda prevista no PCA 202X, ID nº XXXXXXXXXXXX.

Não se aplica considerando a contratação de baixo valor conforme previsão do RILC artigo 9º, § 4º.

ID nº
XXXXXXXXXX
(X) Não se aplica.

6. Valor aproximado estimado:

A contratação possui o valor estimado aproximado de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) para 12 meses.

7. Quantidade de serviço a ser contratada:

A quantidade prevista a ser contratada:

1 (um) pacote de serviço do tipo “Plano Corporativo Combo 2: Infra Transporte e Regulação” da Infra Jornalismo Ltda

8. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A data prevista para iniciar a prestação dos serviços é: Novembro/2024

9. Vinculação ou dependência com outras demandas:

Não se aplica

10. Grau de Prioridade:

Alta

A pretendida contratação é classificada em alto grau de prioridade, considerando os motivos expostos no item 3, bem como a natureza dos serviços prestados.

11. Indicação dos membros da equipe de planejamento responsáveis:

Dispensa-se a instituição de equipe de planejamento, tendo em vista a excepcionalidade do objeto a ser contratado, e ausência de profissionais capacitados na matéria, vinculados à Assessoria de Comunicação.

Encaminhe-se a SULIC e a SUPOF, para o prosseguimento da contratação, considerando os termos do artigo 9º, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

André Pinto Silveira

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Autorizo o prosseguimento do planejamento da contratação, tendo em vista que os serviços aqui referidos contribuem para a construção de uma comunicação ampla, coleta de informações em tempo real e compatíveis com o planejamento estratégico da Infra S.A.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **André Pinto Silveira, Chefe de Assessoria**, em 31/10/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 01/11/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8993410** e o código CRC **E1466134**.



Referência: Processo nº 50050.006409/2024-06



SEI nº 8993410

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: